



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora da Câmara Municipal de Bananal SILVANA MARIA MEDEIROS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, "a", e 31, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimento e pelo período de 2 (dois) anos, à servidora pública SILVANA MARIA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Zeladora da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, portadora da Cédula de Identidade nº 19.719.931-8 SSP/SP, nos termos dos artigos 77, X, e 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com início em 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 31 de março de 2021.

LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 31 de março de 2021.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria